

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

**DECRETO 532/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.149.400,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>34.400,00</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2041 MANUTENÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>0210 SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR</b>		
2137 MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO E POSTO DE SAÚDE ANIMAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO</b>		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>3.149.400,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	296.047,31
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>296.047,31</b>
1143 ALFABETIZAÇÃO PARA VALER		
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	2.135.697,41
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.135.697,41</b>
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	667.655,28
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>667.655,28</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.149.400,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>3.149.400,00</b>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

DEZEMBRO/2023

### DECRETO 532/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 19 de dezembro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>